

1 **ATA 2986ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e
2 seis, às nove horas e dez minutos, teve início a segunda milésima nongentésima octogésima sexta
3 Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato remoto, conduzida pela
4 Presidente do CEE, Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana
5 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cássia Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Claudio
6 Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert
7 Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Luana da Silva Garcia, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello
8 Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Sílvia Aparecida de
9 Jesus Lima. **01.** Ausência dos Conselheiros: Amadeu Moura Bego, Juliana Velho, Mauro de Salles
10 Aguiar e Vastí Ferrari Marques. **02. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Básica:
11 015.00969751/2025-31. Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2020/00230 e CEESP-PRC-
12 2026/00007. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comentou sobre a publicação
13 no DOESP de 08/05/2026, a Portaria CEE-GP 178/2026, referente ao pedido de licença da Cons^a
14 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, no período de 04/05 a 03/06, sendo substituída pela
15 Suplente Luana da Silva Garcia. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Hubert
16 Alquéres cumprimentou as conselheiras Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti e Nina Beatriz
17 Stocco Ranieri pelo lançamento de seus livros. A Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
18 comentou que seu livro aborda a relação entre participação, família e escola, defendendo a
19 participação como parte integrante do projeto educativo, e não apenas restrita a encontros com as
20 famílias. O livro inclui uma contextualização histórica sobre o sentimento de família, um capítulo sobre
21 legislações e direitos da família e da escola, além de reflexões baseadas em sua pesquisa de
22 doutorado realizada em Reggio Emilia, e também apresenta propostas práticas de participação. A
23 Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri explicou que o livro, organizado em parceria com o Prof. Solano de
24 Camargo, reúne trabalhos produzidos em uma disciplina de pós-graduação sobre Estado e Inteligência
25 Artificial. O livro aborda impactos e usos da IA no Estado, com análises críticas sobre democracia,
26 administração pública e judiciário, além de contar com contribuições de professores estrangeiros e
27 artigos dos Servidores Arthur José Pavan Torres e Andressa Parisi. A Cons^a Maria Helena Guimarães
28 de Castro se manifestou sobre o assunto. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole informou que participou
29 do evento promovido em Brasília pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, em parceria com o
30 Ministério da Educação, onde foi destacada a importância da pesquisa IELS, da Organização para a
31 Cooperação e Desenvolvimento Econômico, sobre Educação Infantil. O estudo avaliou crianças
32 brasileiras de 5 anos, além de professores e familiares, analisando aspectos cognitivos,
33 socioemocionais e familiares. Os resultados mostram avanços na alfabetização, com desempenho
34 próximo à média da OCDE em língua portuguesa, mas apontam forte defasagem em matemática, com
35 índices abaixo da média internacional já na educação infantil. A pesquisa também evidenciou a
36 importância do ambiente familiar, os impactos do uso de telas e os desafios relacionados à equidade
37 e à qualidade da educação infantil no Brasil. A Cons^a Ghisleine Trigo Silveira agradeceu à Cons^a Kátia
38 Cristina Stocco Smole pelo apoio prestado na Câmara de Educação Básica durante sua ausência,
39 além de agradecer a todos que lhe enviaram votos de pronto restabelecimento. A Cons^a Maria Helena
40 Guimarães de Castro se manifestou sobre o assunto. O Cons. Claudio Kassab comentou que segundo
41 informações apresentadas em um evento da PUC com ministros do STJ, a adoção da inteligência
42 artificial pelo tribunal, inicialmente voltada à redução de trabalho, acabou aumentando a demanda
43 devido aos questionamentos gerados pelos resultados da tecnologia. Na avaliação dele, a inteligência
44 artificial ainda não está madura e deverá evoluir nos próximos anos. A Cons^a Eliana Martorano Amaral
45 informou que participou da reunião do Projeto Rever, coordenado pela Associação Brasileira de
46 Educação Médica, onde destacou a importância do projeto na construção participativa das novas
47 diretrizes curriculares de medicina. Ressaltou que o amplo diálogo entre instituições, coordenadores e
48 sociedade contribuiu para mudanças significativas no texto final e para uma melhor compreensão
49 sobre a formação médica e a qualificação dos cursos. O Cons. Hubert Alquéres se manifestou sobre
50 o assunto. A Cons^a Luana da Silva Garcia agradeceu a acolhida da todos e destacou a aprovação do

1 capítulo complementar do currículo sobre educação digital e midiática na SEDUC. Ressaltou que o
2 material, construído de forma transversal, aborda a inteligência artificial como pensamento e já vem
3 sendo solicitado por municípios como referência para orientar práticas educacionais. Por fim, enfatizou
4 a importância das pesquisas apresentadas para qualificar o trabalho das equipes gestoras e fortalecer
5 a relação entre família e escola. A Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro se manifestou sobre o
6 assunto. O Cons. Claudio Mansur Salomão informou que manifestações devem ter causa, organização
7 e finalidade clara para serem legítimas. Embora reconheça sua importância no processo democrático,
8 defendeu que devem ocorrer com responsabilidade e sem prejuízo à ordem, criticando atos que
9 considera sem objetivos consistentes, especialmente em períodos eleitorais. **05. MATÉRIA**
10 **DELEGADA APROVADA EM 29/04/2026 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1**
11 Indicação de Especialistas da CEB para os Procs: 2025/00126 e 2025/00158 e da CES: para os Procs:
12 2026/00059, 2021/00144, 2026/00068 e 2026/00070. **5.2** Pareceres aprovados da CES: **CEESP-PRC-**
13 **2023/00168** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo **Parecer**
14 **CEE 136/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Amadeu Moura Bego
15 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019, o pedido de
16 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
17 Industrial, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula
18 Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações e considerações
19 dos Especialistas no próximo ciclo avaliativo. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no
20 período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.4 A presente Renovação do
21 Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
22 pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00059** _ USP / Escola de Engenharia de
23 São Carlos **Parecer CEE 137/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina
24 Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
25 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Aeronáutica, oferecido pela Escola
26 de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2
27 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem o
28 Reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
29 deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
30 **CEESP-PRC-2025/00106** _ HCX Fmusp **Parecer CEE 138/2026** _ da Câmara de Educação Superior,
31 relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
32 223/2024, o Curso de Especialização em Pediatria Clínica, na modalidade EaD, da HCX Fmusp, a ser
33 oferecido a partir de 06/03/2026, com mínimo de 40 vagas e máximo de 100 vagas. 2.2 Na certificação
34 deverá constar explicitamente que se trata de especialização *lato sensu*, bem como a carga horária
35 total do curso. 2.3 A divulgação e a matrícula para o curso só poderão ocorrer após publicação do ato
36 autorizatório. **CEESP-PRC-2026/00030** _ HCX Fmusp **Parecer CEE 139/2026** _ da Câmara de
37 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
38 na Deliberação CEE 223/2024, o Curso de Especialização em Atenção Integral em Álcool, Tabaco e
39 Outras Drogas, na modalidade EaD, do HCX Fmusp, a ser oferecido a partir de 14/08/2026, com
40 mínimo de 40 (quarenta) vagas e máximo de 80 (oitenta) vagas. 2.2 Na certificação deverá constar
41 explicitamente que se trata de especialização *lato sensu*, bem como a carga horária total do curso. 2.3
42 A divulgação e a matrícula para o curso só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.
43 **CEESP-PRC-2026/00039** _ HCX Fmusp **Parecer CEE 140/2026** _ da Câmara de Educação Superior,
44 relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
45 223/2024, o Curso de Especialização MBA em Inteligência Artificial em Saúde, na modalidade EaD,
46 do HCX Fmusp, a ser oferecido a partir de 17/08/2026, com mínimo de 30 (trinta) vagas e máximo de
47 80 (oitenta) vagas. 2.2 Na certificação deverá constar explicitamente que se trata de especialização
48 *lato sensu*, bem como a carga horária total do curso. 2.3 A divulgação e a matrícula para o curso só

1 poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2020/00005** _ Centro
2 Universitário Municipal de Franca **Parecer CEE 141/2026** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
3 pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
4 CEE 141/2016, o pedido de alteração estatutária do Centro Universitário Municipal de Franca. 2.2 O
5 Interessado deverá encaminhar um exemplar do novo Estatuto, ora aprovado, a fim de ser rubricado.
6 2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação
7 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00009** _ Centro Estadual
8 de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jacareí **Parecer CEE 142/2026** _ da Câmara de
9 Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
10 fundamento na Deliberação CEE 171/2019 (Art. 50, Inciso II), o pedido de Renovação do
11 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, oferecido pela FATEC
12 Jacareí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, exclusivamente para fins de
13 expedição e registro de diplomas dos concluintes. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-
14 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria
15 de Estado da Educação. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, a Senhora
16 Presidente declarou encerrada a Sessão Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a
17 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de maio
18 de 2026.

19 Maria Helena Guimarães de Castro.....
20 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
21 Cássia Regina Souza da Cruz.....
22 Claudio Kassab.....
23 Claudio Mansur Salomão.....
24 Décio Lencioni Machado.....
25 Eliana Martorano Amaral.....
26 Ghisleine Trigo Silveira.....
27 Hubert Alquéres.....
28 Kátia Cristina Stocco Smole.....
29 Luana da Silva Garcia.....
30 Marcos Sidnei Bassi.....
31 Mário Vedovello Filho.....
32 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
33 Roque Theophilo Junior.....
34 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
35 Rose Neubauer.....
36 Sílvia Aparecida de Jesus Lima.....
37